

**PORTARIA Nº 030/2023 de 07 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA** – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelos cursos de Direito, Arquitetura e Urbanismo decorrente de vacância do cargo de Professor, ausência de docentes com disponibilidade e habilitação nas áreas oferecidas no certame;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESP A nº 008/2022, para contratação de Professor para ministrar aulas nos cursos de Direito e Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio das Portarias nº 022/2023, 023/2023, 026/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **07 de fevereiro de 2023**, os professores **Rayanna Larissa de Goes Fernandes**, CPF nº \*\*\*.531.414-\*\*, para ministrar aulas no curso de Direito da AESGA; **João Carlos Pinto de Barros**, CPF nº \*\*\*602.494-\*\*, para ministrar aulas no curso de Direito; **Lucas de Lucena Rocha**, CPF nº \*\*\*364.324-\*\*, para ministrar aulas no curso de Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA